



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**  
**Escola Judiciária Eleitoral**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

Aquisição de 01 (uma) Impressora Laser Colorida A3 que será utilizada para dar mais dinamismo às atividades desta Escola Judiciária Eleitoral do TRE/AL, e 02 (dois) cartuchos de toner de cada cor, conforme especificações técnicas deste Termo de Referência.

**2. JUSTIFICATIVA**

Esta Escola Judiciária de Alagoas desenvolve ações para estudantes em todo o Estado de Alagoas, que fazem parte do Projeto Eleitor do Futuro, bem como do Programa Mesário Voluntário, que tem por objetivo o despertar da consciência cívica, estimulando-os e preparando-os para o interesse do exercício da cidadania, bem como da vivência do processo eleitoral, repercutindo, ainda, no incentivo do jovem ao alistamento eleitoral. Além disso, desenvolvemos cursos e palestras para os Magistrados e Servidores deste Tribunal.

Para tanto, necessitamos de mais dinamismo e celeridade para a concretização de nossas ações, que facilite a produção dos trabalhos sem a necessidade de abertura de procedimentos para impressão de materiais que utilizamos rotineiramente.

**3. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Aquisição de Impressora Laser Colorida A3 e 5 (cinco) toners de reserva com validade remota;

**4. ESTRATÉGIA DE COMPRA**

As propostas serão julgadas com base no critério de MENOR PREÇO.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**  
**Escola Judiciária Eleitoral**

**5 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	<p>Impressora Laser Colorida A3</p> <p><b>1. Especificações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>. Imprima documentos coloridos em grandes volumes e com qualidade profissional em uma ampla variedade de tamanhos de papel;</li><li>. Mantenha a produtividade com ferramentas de gerenciamento intuitivas e fáceis de usar. Imprima de maneira conveniente diretamente de laptops, smartphones ou tablets;</li><li>. Impressão de documentos em cores de formato grande para grupos de trabalho ou conjuntos de equipamentos, utilizando uma impressora de tamanho de desktop com capacidade de papel aumentada e limitada intervenção de TI.</li></ul> <p><b>2. Recursos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>. Facilite impressão em cores de cartões postais a pôsteres. Imprima em uma ampla variedade de tamanhos de papel, desde cartões postais de 7.62 x 12.7 cm (3 x 5 pol.) a mídia SRA3 de 32 x 45 cm (12.6 x 17.72 pol.);</li><li>. Produza trabalhos de impressão de grande volume sem trocas frequentes de papel, com capacidade para 850 folhas e expansível para 2.350 folhas;</li><li>. Otimize a eficiência que reconheça automaticamente o tamanho e tipo de papel, para melhores resultados de impressão;</li><li>. Aumente a eficiência e versatilidade com impressão automática em frente e verso;</li><li>. Obtenha excelentes impressões coloridas e velocidade sem limites;</li><li>. Imprima documentos rapidamente: até 30 ppm tamanho Carta/A4;</li><li>. Obtenha a primeira página em 10 segundos com tecnologia</li></ul>	01



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**  
**Escola Judiciária Eleitoral**

<p>Instant-on;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>. Obtenha consistente qualidade de impressão automaticamente no texto, imagens e gráficos;</li><li>. Obtenha contraste nítido e cores brilhantes com toner de alto brilho dos cartuchos de impressão autênticos;</li><li>. Impressora que seja fácil de utilizar e gerenciar;</li><li>. Permita impressão fácil a partir de smartphones, tablets e laptops no trabalho, em casa ou em trânsito;</li><li>. Integre facilmente conexão de rede gigabit preparada para uso empresarial, e opções robustas de segurança em sua frota de impressoras;</li><li>. Controle as frotas de impressoras utilizando ferramentas intuitivas de gerenciamento.</li><li>. Controle o uso e custos de impressão em cores.</li><li>. Imprima com rapidez e facilidade usando o acesso fácil e conveniente via porta USB.</li></ul> <p><b>Alimentador Manual:</b> 100</p> <p><b>Cap. Entrada Máxima (folhas):</b> 2350</p> <p><b>Cap. Entrada Padrão (folhas):</b> 850</p> <p><b>Ciclo Mensal (páginas):</b> 120000</p> <p><b>Envelopes:</b> Sim</p> <p><b>Impressão frente e verso:</b> Sim – Automático</p> <p><b>Linguagem Padrão:</b> PCL6/PCL5/PS3/PDF</p> <p><b>Memória Máxima:</b> 1GB</p> <p><b>Memória Padrão:</b> 1GB</p> <p><b>Papel A3 (420 x 297 mm):</b> Sim</p> <p><b>Papel A4 (210 x 297 mm):</b> Sim</p>	
--	--



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**  
**Escola Judiciária Eleitoral**

	<p>Papel A5 (148 x 210 mm): Sim</p> <p>Papel Carta (216 x 279 mm): Sim</p> <p>Papel Executivo: Sim</p> <p>Papel Ofício 2 (216 x 330 mm): Sim</p> <p>Papel Ofício 9 (215 x 315 mm): Sim</p> <p>Porta Paralela: Não</p> <p>Porta Serial: Não</p> <p>Porta USB: 01</p> <p>Processador (MHz): 800</p> <p>Qtde Bandeja Entr/Saída Máxima: 3/1</p> <p>Qtde Bandeja Entr/Saída Padrão: 6/1</p> <p>Rede: 10/100/1000Mbps</p> <p>Resolução Máxima (dpi): Até 600 x 600</p> <p>Velocid. Impressão Color (ppm): Até 30</p> <p>Velocid. Impressão Preto (ppm): Até 30</p> <p>Vtagem (V): 220</p> <p><b>Garantia</b></p>	
<b>2</b>	<p>Tonner correspondente para a Impressora Laser Colorida A3</p> <p>Cartucho de impressão preto;</p> <p>Cartucho de impressão ciano;</p> <p>Cartucho de impressão amarelo;</p> <p>Cartucho de impressão magenta;</p> <p>Rendimentos médios declarados compostos coloridos (C/M/Y) e pretos com base na norma ISO/IEC 19798 e impressão contínua.</p>	<b>02</b> <b>(de cada cor)</b>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**  
**Escola Judiciária Eleitoral**

**3.2. GARANTIA**

**3.2.1.** O material adquirido deverá ter garantia contra defeitos de fabricação, ficando sob responsabilidade do fornecedor a substituição do avariado, por outro de igual especificação;

**3.2.2.** O fornecedor poderá optar pela troca definitiva do material defeituoso, por um modelo igual ou superior, sem ônus para o TRE/AL;

**3.2.3.** O material que apresentar qualquer defeito ou imperfeição deverá ser substituído no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da comunicação efetivada pelo setor competente do TRE. Esta comunicação deverá ser feita através de um meio disponibilizado pelo fornecedor, de acordo com as condições de entrega do produto;

**3.2.4.** Em caso de substituição de produto, conforme previsto no item 3.2.3, correrão por conta da contratada as despesas decorrentes da devolução e nova entrega do produto;

**3.2.5.** A prestação da garantia se dará sem qualquer ônus ao TRE-AL, inclusive no que se refere aos custos de remessa, transporte e retirada do material.

**3.2.6.** Os materiais deverão ser encaminhadas à Escola Judiciária Eleitoral, localizada na Avenida Aristeu de Andrade nº 377, Farol, Maceió/AL, CEP 57051-090, Telefone: (82) 2122-7760, nos horários de funcionamento (TRE-AL): 13 h às 19 h (seg. à qui.) / 7h30 às 13h30 (sex.);

**3.2.7.** No teste de aceitabilidade será analisado se as amostras apresentam os parâmetros de qualidade exigidos neste Termo;

**3.2.8.** O TRE-AL terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento das amostras, para analisar a conformidade dos produtos com as especificações e, se for o caso, emitir recusa devidamente fundamentada;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**  
**Escola Judiciária Eleitoral**

**4. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

**4.1.** Todos os materiais deverão ser entregues até 20 (vinte) dias úteis;

**4.2.** Todos os itens deverão ser entregues, em perfeitas condições de uso, na Seção de Almojarifado do TRE/AL, localizada na Avenida Menino Marcelo, nº 5.113, bairro Antares, CEP 57083-410, Maceió/AL;

**4.3.** A entrega deverá ser agendada junto à Seção de Almojarifado, com, pelo menos, um dia de antecedência;

**4.4.** A CONTRATADA deverá emitir, obrigatoriamente, Nota Fiscal Eletrônica ou Cupom Fiscal Eletrônico para os materiais fornecidos;

**4.5.** Verificada a entrega de materiais em atraso, será solicitado à CONTRATADA a apresentação de justificativa, a ser submetida à Administração.

**5. RECEBIMENTO DO OBJETO**

**5.1.** O recebimento dos materiais será feito, conforme abaixo:

**5.1.1.** No local de entrega, o servidor designado fará o recebimento dos materiais, verificando sua conformidade com o discriminado nas Notas de Empenho e Fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso desta última, a data da entrega do bem e, se for o caso, as imperfeições, falhas ou irregularidades observadas;

**5.2.** No recebimento, será analisado se os objetos:

- a) estão conforme os parâmetros exigidos neste Termo de Referência;
- b) apresentam boa qualidade; e
- c) estão em perfeitas condições de apresentação e uso.

**5.3.** Os materiais que forem recusados no recebimento, por imperfeições, falhas ou irregularidades deverão ser substituídos no prazo estipulado, contado da notificação formal, sem qualquer ônus para o TRE-AL.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**  
**Escola Judiciária Eleitoral**

**6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- 6.1.** Receber e conferir os materiais dentro das especificações estabelecidas, devolvendo no todo ou em parte se houver irregularidades;
- 6.2.** Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no(s) objeto(s) fornecido(s), para que seja(m) substituído(s), reparado(s) ou corrigido(s) em até 10 (dez) dias;
- 6.3.** Efetuar o pagamento à Contratada, em moeda corrente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, através de Ordem Bancária, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em 01 (uma) via, devidamente.

**7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 7.1.** Proceder a entrega dos materiais, em conformidade com o quantitativo e especificações constantes neste Termo de Referência;
- 7.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos objetos, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei n. 8.078, de 1990);
- 7.3.** A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- 7.4.** Responder por todos os ônus, diretos e indiretos, incidentes no fornecimento dos materiais, inclusive aqueles referentes à embalagem, seguros, taxas, fretes, transporte, descarga e demais encargos;
- 7.5.** Entregar os materiais no local indicado no item 4.2 deste termo, sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta.

**8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 8.1.** Se a empresa contratada descumprir as condições avençadas ficará sujeito às penalidades estabelecidas nas Leis n. 10.520/2002, 8.666/1993 e nas estipuladas pelo Edital.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**  
**Escola Judiciária Eleitoral**

**9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 9.1.** A Contratada responsabilizar-se-á pela entrega dos materiais conforme especificado em cada item, nos termos da legislação em vigor;
- 9.2.** Todas as despesas com impostos, taxas e demais tributos e contribuições incidentes sobre o objeto da contratação correrão a expensas da Contratada;
- 9.3.** Para todos os efeitos prevalecerão as especificações constantes neste Termo.

Maceió, 30 de setembro de 2020.

**Mônica Maciel Braga de Souza**  
Secretária da Escola Judiciária Eleitoral de Alagoas